



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 63/2022 – Processo nº 103508/2022 – FLY Nº 0333.00003078/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por LOTE. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal com **Comodato dos Cilindros**, com a finalidade de atender as ambulâncias e unidades móveis UTIs nas transferências hospitalares, para atender pacientes com problemas respiratórios conforme Solicitação nº 618/2022 e CI nº 120/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 13/05/2022 às 09h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina - MS, 28 de abril de 2022.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 05/2022, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral, para atuarem no atendimento nas (ESFs) Estratégia Saúde da Família**, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais. (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral

| NOME                                 | R.G.        | CLASS. |
|--------------------------------------|-------------|--------|
| Claudio Emilio Batistelli Barionceli | 001.389.087 | 1º     |
| Camila Cafure Rocha                  | 001.567.280 | 2º     |

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2022.

Silvia Aparecida Corneto  
Recursos Humanos

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 103501/2022 - FLY 0333.0003071/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento **QUETIAPINA 50MG**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **JOSÉ APARECIDO RAMOS**, conforme autos nº 0800426-49.2022.8.12.00017 e de acordo com a CI nº 182/2022, bem como a Solicitação nº 723/2022 da **Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 66 do referido processo.

3. **Favorecidas:**  
3.1 **MARLEY ZEILINGER**, CNPJ: **05.015.978/0001-40**, perfazendo um valor de R\$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

**Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais

**Código Reduzido:** 32

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de abril de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 103654/2022 - FLY 0333.0003224/2022

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**, a fim de se firmar o **Termo de Fomento**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **Termo de Fomento**, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para realização de evento **“32ª Edição da Corrida Ciclismo e Pedestre do Trabalhador, 4º Desafio ADCANA Marathon e 8ª Ultra Maratona Pata de Onça na modalidade de ciclismo Mountain Bike e Speed no município de Nova Andradina-MS”**.

4. **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**, CNPJ: 01.924.273/0001-95, sendo o valor anual de R\$ 126.908,80 (cento vinte e seis mil novecentos e oito reais e oitenta centavos) – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

5. **Proj./Ativ.:** 2.033 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001 (0001)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2022.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 06

Unidade: 06.07

Função: 27.811.0007

**Código Reduzido:** 000097

Nova Andradina – MS, 27 de abril de 2022.

Giuliana Mascoli Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenadora de Despesa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022**

Partes: O Município de Nova Andradina-MS, e a **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.650/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 1.665/2021, para o exercício de 2022, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo **administrativo nº 103654/2022**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros para a realização de eventos 32ª Edição da Corrida Ciclística e Pedestre do Trabalhador, 4º Desafio ADCANA Marathon e 8ª Ultra Maratona Pata de Onça na modalidade de ciclismo Mountain Bike e Speed no município de Nova Andradina-MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 126.908,80 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 126.908,80 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**Fonte: RECURSO PRÓPRIO**

Dotação Orçamentária: Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Proj. Atividade 2.033- 33.50.43.01-R\$ 126.908,80

Cód. Reduzido: 97.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura do Termo até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Concedente

PATRICIA MARTINEZ ALMEIDA  
Federação de Mato Grosso do Sul de  
Ciclismo  
Convenente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Concedente

**EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documental, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

| AINF Nº   | DT. INFRAÇÃO | PROPRIETÁRIO                     | CdD. IMÓVEL | Q   | L  | ENDEREÇO                  | BAIRRO             | ÁREA M² |
|-----------|--------------|----------------------------------|-------------|-----|----|---------------------------|--------------------|---------|
| 023/2022E | 28/04/2022   | TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA | 4844        | 495 | 08 | AV. EURICO S. ANDRADE, SN | CENTRO EDUCACIONAL | 200     |
| 024/2022E | 28/04/2022   | VANDA LUCIA TAKAHASHI            | 5162        | 516 | 01 | AV. EURICO S. ANDRADE, SN | CENTRO EDUCACIONAL | 800     |

Nova Andradina - MS, 28 de ABRIL de 2022  
Euquer Bertelli  
Fiscal de Posturas  
Mat. 7961

**EDITAL 2804/2022/DESOBSTRUÇÃO/KAP - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26; 27; 28.III; 29 e 114, da Lei nº 117/92: DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 79,69 = R\$ 398,45

| NOT Nº   | CdD.  | Q.  | L. | ÁREA m² | PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL | ENDEREÇO DO IMÓVEL      | NÚM. | BAIRRO        |
|----------|-------|-----|----|---------|----------------------------|-------------------------|------|---------------|
| 617/2022 | 22000 | 188 | 6  | 200     | ELIANE MENDONÇA REAL       | RUA FLORENCIO DE MATTOS | S/N  | IRMAN RIBEIRO |

Karen Adriane Périgo  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 9642

**EDITAL : NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documental, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 79,69) x m² = 3,98 x ÁREA IMÓVEL

| AIF Nº   | CdD.  | ÁREA m² | PROPRIETÁRIO             | ENDEREÇO DO IMÓVEL           | DT. INFRAÇÃO | BAIRRO           |
|----------|-------|---------|--------------------------|------------------------------|--------------|------------------|
| 616/2022 | 10763 | 400     | CLEUSA PONTES DA FONSECA | RUA SÃO VICENTE DE PAULO S/N | 13/04/2022   | SANTA TERESINHA  |
| 618/2022 | 23069 | 390,41  | RENE ROMANO NICARETTA    | RUA JAYME PASMANIK S/N       | 18/04/2022   | PORTAL DO PARQUE |

Karen Adriane Périgo  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 9642

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 889/22 Data: 27/04/2022****Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

|                    |                             |  |
|--------------------|-----------------------------|--|
| Órgão:             | 07                          | - 9  |
| Unidade:           | 07.09                       | - 8  |
| Funcional:         | 08.244.0009                 | - Assistência Social Geral                         |
| Projeto/Atividade: | 2.043                       | - 2  |
| Elemento:          | 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT |

Valor Total do Empenho: 2.101,90 (dois mil cento e um reais e noventa centavos)

Credor: **6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:  
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 890/22 Data: 27/04/2022****Licitação:**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

|                    |                             |                          |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Órgão:             | 05                          | - 6                      |
| Unidade:           | 05.06                       | - 10                     |
| Funcional:         | 10.301.0016                 | - Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2.084                       | - 2                      |
| Elemento:          | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1- | MATERIAL DE CONSUMO      |

Valor Total do Empenho: 60.122,50 (sessenta mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: **1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME**

Objeto:  
MATERIAL DE EXPEDIENTE

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 891/22 Data: 27/04/2022****Licitação:**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

|                    |                             |                          |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Órgão:             | 05                          | - 6                      |
| Unidade:           | 05.06                       | - 10                     |
| Funcional:         | 10.301.0016                 | - Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2.084                       | - 2                      |
| Elemento:          | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1- | MATERIAL DE CONSUMO      |

Valor Total do Empenho: 60.502,20 (sessenta mil quinhentos e dois reais e vinte centavos)

Credor: **1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME**

Objeto:  
MATERIAL DE EXPEDIENTE

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 892/22 Data: 27/04/2022****Licitação:**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

|                    |                             |                          |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Órgão:             | 05                          | - 6                      |
| Unidade:           | 05.06                       | - 10                     |
| Funcional:         | 10.302.0016                 | - Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2.071                       | - 2                      |
| Elemento:          | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1- | MATERIAL DE CONSUMO      |

Valor Total do Empenho: 2.305,70 (dois mil trezentos e cinco reais e setenta centavos)

Credor: **2112 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**

Objeto:  
MATERIAL HOSPITALAR

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP  
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN  
**PORTARIA Nº 009/2022/DEMTRAN de 28 de abril de 2022**

**Curso de Formação de Agente da Autoridade de Trânsito, dos Policiais Militares da área do 8º BPM e dá outras providências.**

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Nova Andradina, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar a Policial Militar abaixo relacionada como agente de autoridade de trânsito para atuar infrações de competência do órgão municipal, após concluir o curso de formação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIAL MILITAR – NOVA ANDRADINA-MS

| GRADUAÇÃO   | NOME DO POLICIAL MILITAR       | MATRICULA |
|-------------|--------------------------------|-----------|
| ASP OF QPPM | JOSÉ THOMAZ LOURENÇO NETO      | 484563021 |
| ASP OF QPPM | ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA FILHO | 485489021 |

Nova Andradina, 28 de abril de 2022.  
**Anilton Ferreira dos Santos**  
Diretor do Departamento Municipal  
de Trânsito e Transporte  
DEMTRAN/NA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



## CERTIFICADO

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS e o Comandante da Academia de Polícia Militar, concedem o certificado de conclusão do *1º Curso de Agentes de Fiscalização de Trânsito realizado na Academia de Polícia Militar da PMMS, modalidade EAD*, que ocorreu em Campo Grande – MS, no período de 03 de março de 2020 a 26 de novembro de 2021, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula a:

**ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA FILHO**

*Renach MA039734781*

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA/PMMS

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – CEL QOPM  
COMANDANTE DA APM / PMMS

| MÓDULO  | CONTEÚDO   | CARGA HORÁRIA    |
|---|--|------------------|
| <b>MÓDULO I</b><br>Legislação de Trânsito                                     | - Conceitos e Definições;<br>- Normas de Circulação e Conduta;<br>- Sistema Nacional de Trânsito;<br>- Medidas Administrativas e Penalidades;<br>- Dados a serem observados na CNH e CLA;<br>- Veículos;<br>- Normas do CONTRAN e do DENATRAN;<br>aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito. | 40h/a            |
| <b>MÓDULO II</b><br>Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito | - Conceito de Mobilidade e Circulação;<br>- Elementos da Engenharia de Tráfego;<br>- Sinalização Viária (vertical, horizontal e semafórica, etc.);<br>- Fiscalização Eletrônica.   | 20h/a            |
| <b>MÓDULO III</b><br>Legislação de Trânsito Aplicada                          | - Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.   | 48h/a            |
| <b>MÓDULO IV</b><br>Ética e Cidadania   | - Conceitos e Definições;<br>- Ética geral;<br>- Ética profissional;<br>- Cidadania e trânsito.  | 8h/a             |
| <b>MÓDULO V</b><br>Psicologia aplicada  | - Conceitos e Definições;<br>- Comunicação interpessoal;<br>- Administração de conflitos;<br>- Diferenças individuais;<br>- Assertividade.   | 12h/a            |
| <b>MÓDULO VI</b><br>O Papel Educador do Agente                                | - Conceitos e Definições;<br>- O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB);<br>- O auto de infração como ato vinculado.  | 8h/a             |
| <b>MÓDULO VII</b><br>Língua Portuguesa  | Noções Básicas de Comunicação:<br>- Oral;<br>- Escrita.  | 8h/a             |
| <b>MÓDULO VIII</b><br>Operação e Fiscalização de Trânsito                     | - Conceitos e Definições;<br>- Técnicas de Abordagem;<br>- Operação;<br>- Fiscalização;<br>- Integração com a engenharia de tráfego.   | 16h/a            |
| <b>MÓDULO IX</b><br>Prática Operacional                                       | - Técnicas de Abordagem;<br>- Prática de Fiscalização;<br>- Prática de Operação.   | 40h/a            |
| <b>Total</b>  |  | <b>200 horas</b> |

Certificado emitido em consonância com a Portaria nº 25/2020-DEIP, pública no BCG nº 120 de 2021.

Registrado a folha nº 01-1 do livro nº 001 sob o nº 01-022 CFO-2021/APM.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

*Natally R. R. Sá Braga*  
Natally Rocha dos Reis Sá Braga – TC PM  
Coordenador do Curso

O Curso cumpre as disposições contidas na Deliberação nº 523 CETRAN/MS, de 10 de junho de 2019, publicada no D.O.E nº 9.923, de 14 de junho de 2019.

Curso homologado pelo Parecer nº 624/2020/CETRAN/MS.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 27 de abril de 2022, às 13:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 044/2022, Processo nº 034/2022. Objeto: Aquisição de torneiras automáticas para atender ao setor do centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Cíntia Rodrigues de Almeida**  
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva  
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 050/2022, Processo nº 047/2022**. Objeto: Aquisição de combustível para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 11/05/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de abril de 2022.  
Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

